INDICAÇÃO nº /2020

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciado um mutirão de atendimento oftalmológico para alunos da rede municipal nos próprios estabelecimentos de ensino, visto que muitas famílias encontram diferentes dificuldades para encaminhar os filhos a esta especialidade, e os problemas oftalmológicos podem refletir de forma negativa no desempenho escolar dos alunos.

Trata-se de um atendimento essencial para o aproveitamento escolar dos estudantes, já que em muitos casos as dificuldades no aprendizado são ocasionadas por problemas oftalmológico das crianças, e muitos pais não têm condições de encaminhar os filhos para uma avaliação. A medida proporcionará o acesso de muitas crianças à essa especialidade e tende a promover melhorias na saúde ocular dos estudantes e consequentemente, otimizará o aprendizado.

P. encaminhamento.

Arapongas, 06 de Janeiro de 2020.

 **LEVI APARECIDO XAVIER**

Vereador

**(Professor Levi do Handebol)**